



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO
Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais
CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261



Errata nº 01/2024
RETIFICA O EDITAL Nº 002/2024

O Município de Laranjal, Estado de Minas Gerais, através de seu representante, o prefeito Municipal, e a Secretaria Municipal de Educação informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 002/2024, referente ao Processo Seletivo Público de contratação temporária/cadastro de reserva para possível admissão em caráter temporário e por tempo determinado de Professor PEB I e PEB II de Educação Básica, publicado em 04/01/2024.

01. Na Cláusula 2 do Edital, onde se lia

2. DAS VAGAS, HABILIDADES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O candidato concorrerá aos cargos, carga horária, Habilitação/Requisitos necessários e remuneração estabelecida, conforme o seguinte quadro demonstrativo e número de vagas e/ou aulas disponíveis para contratação.

Cargo 01: Professor PEB I

Carga Horária/Semanal – 18h20min (dezoito) horas e (vinte) minutos semanais;
Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de Pedagogia/Normal superior.

Cargo 02: Professor PEB II – Ciências

Carga Horária/mensal – a ser determinada de acordo com a necessidade e interesse público.

Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com habilitação na área;

Cargo 03: Professor PEB II – Inglês

Carga Horária/mensal – a ser determinada de acordo com a necessidade e interesse público.

Habilitação/Requisitos Necessários Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com habilitação na área;

Cargo 04: Professor PEB II – História

Carga Horária/mensal – a ser determinada de acordo com a necessidade e interesse público.

Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com habilitação na área;

Cargo 05: Professor PEB II – Geografia

Carga Horária/mensal – a ser determinada de acordo com a necessidade e interesse público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO

Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais

CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261



Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, na área;

Cargo 06: Professor PEB II — Arte

Carga Horária/mensal – a ser determinada de acordo com a necessidade e interesse público.

Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com habilitação na área;

Cargo 07: Professor PEB II — Matemática

Carga Horária/mensal – a ser determinada de acordo com a necessidade e interesse público.

Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com habilitação na área.

Cargo 08: Professor PEB II — Português

Carga Horária/mensal – a ser determinada de acordo com a necessidade e interesse público

Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com habilitação na área.

Cargo 09: Professor PEB II — Ensino Religioso

Carga Horária/mensal – a ser determinada de acordo com a necessidade e interesse público.

Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com habilitação na área.

Leia-se

2. DAS VAGAS, HABILIDADES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O candidato concorrerá aos cargos, carga horária, Habilitação/Requisitos necessários e remuneração estabelecida, conforme o seguinte quadro demonstrativo e número de vagas e/ou aulas disponíveis para contratação.

Cargo 01: Professor PEB I

Carga Horária/Semanal – 18h20min (dezoito) horas e (vinte) minutos semanais; Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de Pedagogia/Normal superior.

Cargo 02: Professor PEB II – Ciências

Carga Horária/mensal – de acordo com a necessidade e interesse público da escola, será determinada a carga horária do profissional.

Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com habilitação na área;

Cargo 03: Professor PEB II – Inglês

Carga Horária/mensal – de acordo com a necessidade e interesse público da escola, será determinada a carga horária do profissional.



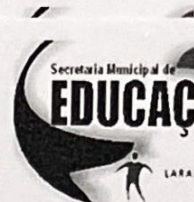
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO

Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais

CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261



Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com habilitação na área;

Cargo 04: Professor PEB II – História

Carga Horária/mensal – de acordo com a necessidade e interesse público da escola, será determinada a carga horária do profissional.

Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com habilitação na área;

Cargo 05: Professor PEB II – Geografia

Carga Horária/mensal – de acordo com a necessidade e interesse público da escola, será determinada a carga horária do profissional.

Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, na área;

Cargo 06: Professor PEB II – Arte

Carga Horária/mensal – de acordo com a necessidade e interesse público da escola, será determinada a carga horária do profissional.

Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com habilitação na área;

Cargo 07: Professor PEB II – Matemática

Carga Horária/mensal – de acordo com a necessidade e interesse público da escola, será determinada a carga horária do profissional.

Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com habilitação na área.

Cargo 08: Professor PEB II – Português

Carga Horária/mensal – de acordo com a necessidade e interesse público da escola, será determinada a carga horária do profissional.

Habilitação/Requisitos Necessários - Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com habilitação na área.

Cargo 09: Professor PEB II – Ensino Religioso

Carga Horária/mensal – de acordo com a necessidade e interesse público da escola, será determinada a carga horária do profissional.

Habilitação/Requisitos Necessários – Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com habilitação na área.

02. Na Cláusula 7.1 do Edital, onde se lia

7.1 – O Processo Seletivo para complementação das vagas consta de Títulos, cursos atualizados a partir do ano de 2020 de aperfeiçoamento e/ou treinamento na área educacional. Compete à Comissão de Acompanhamento e Seleção, designada pela Portaria nº ____/2024 a coordenação e a supervisão;

Leia-se



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO

Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais

CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261



7.1 – O Processo Seletivo para complementação das vagas consta de Títulos, cursos atualizados a partir do ano de 2020 de aperfeiçoamento e/ou treinamento na área educacional. Compete à Comissão de Acompanhamento e Seleção a coordenação e a supervisão;

03. Acrescenta-se ao Edital as Cláusulas 7.6, 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4, nos termos abaixo:

7.6 A segunda etapa consiste em entrevista individualizada realizada pelos membros da comissão da seleção.

7.6.1 A realização das entrevistas ocorrerá nos dias 30 de janeiro de 2024;

7.6.2 A sequência das entrevistas ocorrerá por ordem de chegada,

7.6.3 As entrevistas serão realizadas a partir das 9:00h às 12:00h e de 13:00h às 15:00h, na sede da Secretaria de Educação.

7.6.4 O candidato que não comparecer a entrevista será eliminado do processo.

04. Na Cláusula 9 do Edital, onde se lia

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato:

- O de maior escolaridade.
- Obtiver maior pontuação em curso/capacitação conforme anexo I
- Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

Leia-se

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato:

- De maior idade;
- O de maior escolaridade.

05. No Anexo I do Edital, onde se lia

ANEXO I

1. PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO

Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais

CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261



2. COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM NÍVEL DE:

- a) Doutorado (máximo de 1 título), valendo 12 pontos;
- b) Mestrado (máximo de 1 título), valendo 10 pontos;
- c) Especializado – Nível de Pós-Graduação (carga horária a partir de 360 horas – máximo de 2 títulos), valendo 6 pontos cada;
- d) Cursos de aperfeiçoamento atualizados na área de educação a partir de 2020 (carga horária a partir de 101 horas – máximo de 3 títulos, valendo 4 pontos cada);
- e) Cursos de aperfeiçoamento atualizados na área de educação a partir de 2020 (carga horária a partir de 30 horas – máximo de 2 títulos, valendo 2 pontos cada);

Leia-se

ANEXO I

1. PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

2. COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM NÍVEL DE:

- a) Doutorado (máximo de 1 título), valendo 10 pontos;
- b) Mestrado (máximo de 1 título), valendo 5 pontos;
- c) Especializado – Nível de Pós-Graduação (carga horária a partir de 320 horas – máximo de 2 títulos), valendo 2,5 pontos cada;
- d) Aperfeiçoamento (carga horária a partir de 101 horas – máximo de 2 títulos), valendo 2 pontos cada;
- e) Treinamento (carga horário igual ou superior a 30 horas – máximo de 1 título), valendo 1 ponto cada;
- f) Tempo de serviço comprovado na área pleiteada (serviço público – máximo 10 pontos)
- g) Plano de aula (será acrescentado pela banca (máximo de 30 pontos)
- h) Entrevista (será acrescentado a pontuação pela banca (máximo e 35 pontos).

3. ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO COM AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS PERTINENTES AO CARGO PLEITEADO.

3.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

- 1 – Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação: 10 pontos;
- 2 – Comportamento de realização e resposta na entrevista: 5 pontos
- 3 – Capacidade de relacionamento interpessoal: 5 pontos;
- 4 – Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo: 5 pontos;
- 5 – Visão estratégica e atuação na área educacional; 5 pontos;
- 6 – Conhecimento e domínio técnico da área de atuação: 5 pontos.

3.2 Os candidatos serão cientificados da data e horário da entrevista no ato de inscrição do presente processo seletivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.947615/0001-22 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
CNPJ-29.998.136/0001-14 – CEM NORBERTO BERNO
Rua Professor Clóvis Salgado, s/nº, Centro, Laranjal, Minas Gerais
CEP: 36760-000 - Telefone: (32)3424-1261



O Município e a Secretaria de Educação ressaltam que as alterações acima foram enviadas por e-mail a todos os candidatos inscritos no processo seletivo, além de ser publicada no site do Município em 09/01/2024.

Laranjal – MG, 09 de janeiro de 2024.

Élio Morais da Silva

Secretário Municipal de Educação

Élio Morais da Silva
CPF 332.057.286-53
Secretário de Educação

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO

LARANJAL - MG